



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

EXTRATO DE ATA

Ata nº 065/2026. Prefeitura Municipal de Frutal. Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 088/2026 – Processo Licitatório nº 212/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Frutal. Vencedor: 27.191.896 JOAO PAULO FERREIRA BORGES - Preço total: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada de lava jato polimento e limpeza veicular, conforme termo de referência, conforme termo de referência. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Prazo de Vigência: 14/09/2026 até 13/09/2027. Data de Assinatura: 14/09/2026.

Frutal/MG, 14 de setembro de 2026

Marciel de Paula Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2026**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2026 – PROCESSO Nº 246/2026, menor preço por item Objeto: Refere-se à Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis e máquinas para o fornecimento de algodão doce, pipoca para atender as secretarias do município de Frutal/MG, nas condições constantes neste edital e seus anexos. Abertura da sessão será no dia 25 de setembro de 2026 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 14 de setembro de 2026.

Christiane Souza Ferreira
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2026**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2026 – PROCESSO Nº 245/2026, menor preço por item. A médica visa a adequação do edital, cuja republicação ocorrerá em data oportuna com a respectiva reabertura dos prazos legais. Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), agentes de combate às endemias (ACE).

Frutal/MG, 14 de setembro de 2026.

Fabiana Alves Oliveira
Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



PORTARIA Nº 1.245, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDER À ANÁLISE
E AO ATESTE DA QUALIDADE DAS AMOSTRAS DE
TECIDOS APRESENTADAS NO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 273/2026

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Frutal — arts. 20 a 22 (que dispõem sobre a organização dos poderes e atribuições do Poder Executivo Municipal), e em conformidade com o interesse público,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 273/2026, cujo objeto consiste na aquisição de uniformes, vestuário de proteção solar, bolsas e mochilas, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate às Endemias – ACE, Fiscais da Vigilância Sanitária e demais profissionais que executam atividades externas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Frutal/MG.

CONSIDERANDO a necessidade de aferição da qualidade dos tecidos e demais especificações técnicas constantes do Termo de Referência, a fim de assegurar que os materiais ofertados atendam às exigências do certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação das Amostras de Tecidos referentes ao Processo Licitatório nº 273/2026:

- 1.1. Claudia Macedo Soares, matrícula nº 420202;
- 1.2. Erika Cristina Batista Silva, matrícula nº 481401;
- 1.3. Mara Polyanna Araújo Couto, matrícula nº 744601.

Art. 2º. Compete à Comissão:

- I – analisar as amostras de tecidos apresentadas pelos licitantes;
- II – verificar a conformidade das amostras com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório;
- III – avaliar aspectos relacionados à qualidade, composição, gramatura, resistência, acabamento, conforto, durabilidade e demais características pertinentes ao objeto da contratação;
- IV – emitir parecer técnico conclusivo, atestando a aprovação ou reprovação das amostras, devidamente fundamentado, para subsidiar o julgamento do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Art. 3º. O parecer emitido pela Comissão deverá ser juntado aos autos do Processo Licitatório nº 273/2026, passando a integrar a instrução processual.

Art. 4º. A atuação dos servidores designados por esta Portaria não ensejará percepção de remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal,

Aos 14 de setembro de 2026

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084
18588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588
616
Dados: 2026.09.14
14:37:25 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.314, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

EXONERA O SERVIDOR LUIZ VILMAR SILVA OCUPANTE
DE CARGO EFETIVO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no Setor de Recursos Humanos, do servidor
efetivo LUIZ VILMAR SILVA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir do dia **01 de setembro de 2026**, a servidora LUIZ
VILMAR SILVA, com matrícula n.º 321101, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, admitido
em 01 de outubro de 1998.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 14 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858861
6
Dados: 2026.09.14
14:44:46 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal